

RESENHA DE CONTRATO - RES 882021

PROCESSO N.º 30832/2020-TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0003_D/2021- TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SR. EURIVAN ARRUDA FONSECA, LOCATÁRIO E LOCADOR, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO: 1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Rua Iracema nº 709, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento Juizados Cíveis da Comarca de Imperatriz (MA). **CLÁUSULA SEGUNDA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 2.1. O presente Contrato é formalizado com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” da Diretoria de Engenharia. **CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA:** 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) meses, com início na data de 31/03/2021 e encerramento em 31/03/2026, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 72/2020. **CLÁUSULA SÉTIMA– DO VALOR:** 7.1. O valor mensal do aluguel será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses, o valor total de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais). 7.2. O valor para o período de 12 (doze) meses, perfaz o montante de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **CLÁUSULA DEZ– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1. As despesas com o pagamento do objeto deste Contrato correrão à conta de Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04102– CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO 061– AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE 4434– ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA 339036– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. 10.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual. 10.3. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2021NE000207-TJMA emitida em 22/02/2021 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. **DATA ASSINATURA:** 19/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. EURIVAN ARRUDA FONSECA, Locador.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Informações de Publicação

52/2021	24/03/2021 às 12:19	25/03/2021
---------	---------------------	------------